

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA N.º 028-GPCMSF/2025.

PORTRARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2025

“Dispõe sobre a solicitação de uso do Plenário da Câmara Municipal para reuniões e eventos não legislativos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que toda solicitação de uso do Plenário da Câmara Municipal de São Fernando para a realização de reuniões, encontros, eventos ou outras atividades de natureza não legislativa deverá ser feita mediante ofício dirigido à Presidência, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º O ofício deverá conter as seguintes informações:

I - Nome da entidade ou pessoa solicitante;

II - Finalidade do evento ou reunião;

III - Data e horário pretendidos;

IV - Estimativa de público;

V - Nome do responsável pelo evento.

Art. 3º O uso do Plenário estará condicionado à disponibilidade do espaço, à compatibilidade com as atividades legislativas e ao deferimento expresso da Presidência da Câmara.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fernando/RN, 22 de maio de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
VEREADOR-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 84717372

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2025.
EDIÇÃO 2159. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>